

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6052/2021.
De 27 de outubro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2021 - Data: de 27
de outubro de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.626/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada da atribuição de somente responder pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Doriane Marisa Brunner Hammad**, matrícula n. 359.028, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Diretor Geral - DG - do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Deuzania Caris Martins Pereira**, matrícula n. 358.579, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Edelaine Aparecida Carlim**, matrícula n. 358.564, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 4º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, matrícula n. 358.891, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Deuzania Caris Martins Pereira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 001.414.019-58, portadora da cédula de identidade n. 5.920.572-2, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Edelaine Aparecida Carlim**, inscrita no CPF/MF sob o n. 040.432.389-83, portadora da cédula de identidade n. 6.155.088-7, a partir de 03 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, devera: Dirigir planejar e coordenar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional do Prefeito; Coordenar a organizando e desenvolvendo fluxos de informações, protocolo e comunicações internas e externas do Gabinete do Prefeito e as demais organizações administrativas como coordenar e elaborar planos de agenda do Prefeito; Organizar o expediente e os Despachos do Prefeito; Coordenar, elaborar e implantar, planejamento estratégico a fim subsidiar as tomadas de decisões e os planos de execução e metas do Gabinete do Prefeito; Coordenar a implantação de processos e fluxos de trabalho; Adotar postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob o n. 095.199.799-80, portadora da cédula de identidade n. 11.039.860-3, a partir de 03 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, devera: Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades administrativas; Adotar medidas de otimização e racionalização dos atos processuais nos procedimentos administrativos, proporcionando maior agilidade na satisfação das necessidades, com observância aos princípios da celeridade processual e da eficiência operacional; Desempenhar demais atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal